



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1105, DE 12 DE MARÇO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, para realização de procedimento licitatório para aquisição de Sistemas de Informática: compras, licitações, RH, Contabilidade e Controle de Frotas.

Presidente: **SIDINEI BRAZ GOULART**
Membro: **MARCELO TOLEDO FONSECA**
Membro: **MARISE TEREZINHA FERREIRA DE PAIVA**
Membro: **ANILSON GONÇALVES**
Membro: **CARLOS ALBERTO PERES**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e nove (12/03/2009).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

le suas atribuições legais APROVOU,
 quirir o imóvel localizado no Bairro do
 área total de com 462 m² (quatrocentos
 le propriedade da Sr^a Iracema Inácio,
 199-00, pelo valor de R\$ 7.000,00 (sete
 inatura da escritura de compra e venda.
 o com o Manoel Anati Lopes, com vinte
 n o grupo vinte e dois metros, a medição
 496, fls. 14, do Livro 3D, do Cartório de
 tação orçamentária:
 o imóvel descrito no Art. 1º ao Governo
 a Coberta, na Escola Estadual Raquel
 nstrução reverter o imóvel ao Município.
 is disposições em contrário.
 ANANA, aos treze dias do mês de março
EL HEIDGGER FERREIRA
 Assessor Legislativo

**TI - PARANÁ
 DE 2009.
 ativo)**
 to ao Banco do Brasil S/A e dá outras
 le suas atribuições legais APROVOU,
 mento junto ao Banco do Brasil S/A, até
 s disposições legais e contratuais em vigor as
 AS.
 lo neste artigo serão obrigatoriamente
 âmbito do Programa de Intervenções
 3; nº 3.372 de 16/06/2006 e nº 3.560 de

ação de Crédito, fica o Banco do Brasil
 , a ser indicada no contrato, onde são
 suficientes nessa conta, em quaisquer
 pagamento final da dívida, nos prazos

ositados no Banco do Brasil S/A, fica a
 nte transferir os recursos a crédito do
 agamento final da dívida, nos prazos
 anciamento serão consignados como
 s necessários ao atendimento da parte
 de principal, juros e demais encargos

ANANA, aos treze dias do mês de março
EL HEIDGGER FERREIRA
 ACESSOR LEGISLATIVO

IBAITI
)
L Nº 007/09-PMI
 Municipal, a serem adquiridas conforme
 gão Presencial nº 007/09-PMI.
 9.
 Prefeitura Municipal de Ibaíti, sito à Praça
 ormações, encontram-se à disposição
 08h00min as 11h00min e das 13h00min
 @ibaíti.pr.gov.br
 A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de
 março do ano de dois mil e nove (12/03/2009).
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 1104, DE 12 DE MARÇO DE 2009
 O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe
 conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e em conformidade com a Portaria nº
 060, de 23/01/2007, da Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaíti - FACAI,
 Considerando às necessidades de ajustamento do quadro de pessoal aos serviços,
RESOLVE

Art. 1º COLOCAR A DIPOSIÇÃO da Fundação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Ibaíti - FACAI, a
 servidora pública municipal senhora LUCIMERI GOLVEIA BRUNER, portadora do RG nº 5.563.569-2 (SSP/
 PR) e do CPF/MF sob nº 017.351.809-55, cargo de SERVENTE, admitida através da Portaria nº 044, de 01/02/
 2006.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de março
 do ano de dois mil e nove (12/03/2009).
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 1105, DE 12 DE MARÇO DE 2009
 O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe
 conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,
RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO,
 para realização de procedimento licitatório para aquisição de Sistemas de Informática: compras, licitações, RH,
 Contabilidade e Controle de Frotas.
 Presidente: SIDINEI BRAZ GOULART
 Membro: MARCELO TOLEDO FONSECA
 Membro: MARISE TEREZINHA FERREIRA DE PAIVA
 Membro: ANILSON GONÇALVES
 Membro: CARLOS ALBERTO PERES
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de março
 do ano de dois mil e nove (12/03/2009).
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/09-PMI
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza, destinados à todos os Departamentos
 da Administração Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 008/
 09-PMI.
 ENCERRAMENTO: Protocolo até as 09h00min do dia 02 de Abril 2009.
 ABERTURA: Dia 02 de Abril 2009 as 09h30min na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ibaíti, sito à Praça
 dos Três Poderes, 23.
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A cópia do Edital e demais informações, encontram-se à disposição
 dos interessados no endereço acima citado, no horário comercial, das 08h00min as 11h00min e das 13h00min
 as 17h00min, telefone (43) 3546-1056 ramal 208 ou pelo e-mail: licita@ibaíti.pr.gov.br
 Ibaíti (PR), 13 de Março de 2009.
MARCELO TOLEDO FONSECA - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/09-PMI
 OBJETO: Aquisição de açúcar (remanescente dos Pregões Presenciais 001 e 002/09-PMI), destinados à
 Merenda Escolar (Lote 01) e às Creches Municipais (Lote 02), a serem adquiridos conforme solicitação pelo
 período de 12 (doze) meses, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 009/09-PMI.
 ENCERRAMENTO: Protocolo até as 09h00min do dia 03 de Abril 2009.
 ABERTURA: Dia 03 de Abril 2009 as 09h30min na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ibaíti, sito à Praça
 dos Três Poderes, 23.
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A cópia do Edital e demais informações, encontram-se à disposição
 dos interessados no endereço acima citado, no horário comercial, das 08h00min as 11h00min e das 13h00min
 as 17h00min, telefone (43) 3546-1056 ramal 208 ou pelo e-mail: licita@ibaíti.pr.gov.br
 Ibaíti (PR), 13 de Março de 2009.
MARCELO TOLEDO FONSECA - Pregoeiro

ATENÇÃO PINHALÃO



**PAGUE SEUS IMPOSTOS EM DIA E
 CONTRIBUA PARA O
 DESENVOLVIMENTO DE SUA
 CIDADE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO